



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1768

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1768

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.564/25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a seguinte servidora:

I- Regina Maria Colla, 10 (dez) dias, a partir de 17/02/2025.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 03 de fevereiro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.565/25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aos seguintes servidores:

I- Priscila Penariol, 15 (quinze) dias, a partir de 14/02/2025;

II- Solange Cruz Freschi Sobrinho, 10 (dez) dias, a partir de 19/02/2025;

III- Danieli Fernanda Rodrigues Lúcio, 30 (trinta) dias, a partir de 05/03/2025;

IV- Luciana Gomes Estevez, 30 (trinta) dias, a partir de 06/03/2025;

V- Claudia Rosa da Silva Garcia, 30 (trinta) dias, a partir de 13/03/2025.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 03 de fevereiro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.566/25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

“Dispõe sobre gratificação de função.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica o Sr. Aparecido Donisete Seique, servidor público municipal, nomeado para cargo efetivo de Agente de Leitura de Hidrômetros pela portaria nº 1.656/07, de 04/01/2007, designado a partir do dia 03/02/2025, para exercer as funções de atendimento ao público no setor de tributos, realizar serviços de confecção de cadastro de contribuintes e de imóveis municipais, realizar o envio e recebimento de arquivos bancários de remessa e retorno de baixas, fazer a integração do SIA junto a tesouraria municipal e também auxiliar nos cadastros do REDESIM.

Parágrafo único. A partir desta data o servidor ora designado receberá gratificação de função na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 03 de Fevereiro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.567/25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1768

Página 3 de 3

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2.025 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18 e classificada em 1º lugar no concurso público nº 01/2024 para o exercício do cargo de Médica Clínica Geral/Pediatra, a Sra. Luana Queiroz Ferreira.

Art. 2º. A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, e conforme tabela de referência do Anexo I-B da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso).

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 03 de fevereiro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.568/25 DE 06 DE FEVEREIRO DE
2.025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Carolina Peitl Riguetti Carozio: 03 (três) dias, a partir de 29/01/2025;

II- Stefania Pereira de Araujo: 02 (dois) dias, a partir de 29/01/2025;

III- Gabriele Cristina Franco: 06 (seis) dias, a partir de 03/02/2025;

IV- Simoni de Fátima Felisbino Dias: 02 (dois) dias, a partir de 04/02/2025;

V- Marli Campos Pires: 02 (dois) dias, a partir de 05/02/2025;

VI- Marcia Alves dos Santos Oliveira: 07 (sete) dias, a partir de 05/02/2025;

VII- José Roberto Barboza Neto: 02 (dois) dias, a partir de 06/02/2025;

VIII- Aline Fernanda Peres Martins: 02 (dois) dias, a

a partir de 06/02/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 06 de fevereiro de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal